
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **23601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), na **ação 1257 – Promoção e qualificação de praticas esportivas e de lazer no Estado**, no **Programa 521**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda**, da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 465.814,78 (quatrocentos sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

O objeto desta emenda é incrementar a promoção de praticas esportivas no estado, beneficiando diretamente a população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2020

Dr. João
Deputado Estadual